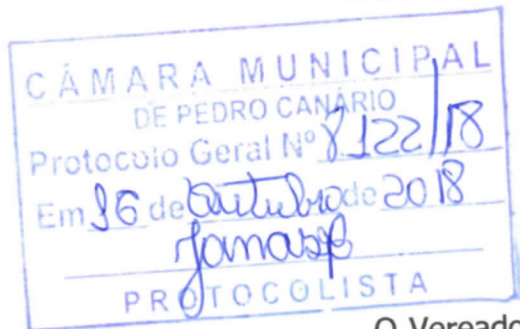




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 141/2018

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras, para a seguinte providencia: ***Para que o executivo meça esforços junto aos órgãos competentes, para legalizar os terrenos do bairro Leonório II, e assim seja feito o saneamento básico e toda infraestrutura para fazer o calçamento das ruas do Bairro.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que as pessoas que moram neste bairro estão clamando por esse saneamento e calçamento. Pois, saneamento básico é uma medida de prevenção a saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Outubro de 2018.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador